



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

---

**PORTARIA Nº 03/GP/CMM.**

**Decreta ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Monteiro.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe é atribuída pelo do Regimento Interno.

**Considerando** as comemorações da Semana Santa, não haverá expediente neste Poder Legislativo.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Ficam suspenso os trabalhos nos dias 14 e 15 de abril de 2022, da Câmara Municipal de Monteiro.

**Art. 2º** - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Chefe do Poder Legislativo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, mantendo seus efeitos até o dia 15 deste mês.

Gabinete da Presidência, 12 de abril de 2022.

  
**HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA**  
Presidente